

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPG-CR)**  
EDITAL Nº. 01/2015

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em reunião realizada em 21/09/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fce.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS**

2.1. Mestrado Acadêmico: 24 (vinte e quatro) vagas; distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa da Área de Concentração do PPG-CR denominada “*Fundamentos da avaliação e Intervenção em Reabilitação*”, conforme previsto no Anexo 1.

2.1.2. Distribuição das vagas por linha de pesquisa:

Linha 1 - Processos Biológicos Aplicados à Estrutura, Função e Reabilitação: 6 vagas.

Linha 2 - Aspectos Biomecânicos e Funcionais Associados à Prevenção, Desempenho e Reabilitação: 12 vagas.

Linha 3 - Tecnologias Assistivas Associadas ao Processo de Reabilitação: 6 vagas.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para matrícula e início das atividades no Primeiro Semestre Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 19/10/2015 a 23/10/2015, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00 no seguinte endereço: Campus UnB Ceilândia, Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR), Centro Metropolitano, conjunto A, lote 01, Brasília/DF. CEP: 72220-90.

3.2 As inscrições também poderão ser efetuadas por via postal. Recomenda-se, nesta opção, a utilização de serviço de entrega rápida e aviso de recebimento. Na modalidade via postal, serão aceitas as inscrições que apresentarem data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos graduados em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física ou áreas afins às Ciências da Reabilitação, ou em fase de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física ou áreas afins às Ciências da Reabilitação, desde que possam comprovar a conclusão do seu curso de graduação até a matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser entregues, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo 2). Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://fce.unb.br>

3.4.2 Cópias autenticadas do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.4.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física ou áreas afins às Ciências da Reabilitação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2015 para os

- candidatos ao Curso de Mestrado acadêmico.
- 3.4.4** Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado.
- 3.4.5** Cópia autenticada de Certificado de Proficiência em língua inglesa, nível básico completo ou instrumental, emitido por escola de idiomas ou Comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa obtido em institutos credenciados para aplicar testes, de acordo com as seguintes pontuações mínimas: TOEFL ITP ( $\geq 460$  pontos), TOEFL IBT ( $\geq 57$  pontos), TOEIC ( $\geq 226$  pontos), IELTS ( $\geq 4,0$  pontos), Casa Thomas Jefferson *Written Comprehension Test* ( $\geq 60\%$ ), teste TEAP ( $\geq 70$  pontos). Somente serão aceitos Certificados de Proficiência e Comprovações de aprovação em Exame de proficiência obtidos até cinco (5) anos antes da data de publicação do presente edital.
- 3.4.6** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser apresentadas as cópias autenticadas dos comprovantes (ou os originais, para efeito de autenticação no ato da inscrição) de todas as informações fornecidas no currículo, na ordem e numeração de sua apresentação.
- 3.4.7** Para inscrição por via postal, todas as cópias de documentos acima relacionados e comprovantes do Currículo Lattes deverão estar autenticadas em cartório. Favor não enviar documentos originais.
- 3.4.8** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, em (2 duas) vias impressas e 01 (uma) via digital CD/DVD (em formato PDF).
- 3.4.9** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo 3 deste edital). Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação.
- 3.4.10** Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPG-CR: 4468 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF (Dispensados os residentes no exterior). Tutorial para preenchimento da GRU pode ser encontrado na seguinte página: <http://www.daf.unb.br/dcf/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>. NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA PAGA.
- 3.4.11** Informações sobre isenção de taxa, por razões de carência econômica, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação ou na página eletrônica <http://fce.unb.br>.
- 3.4.12** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 7. do presente Edital.
- 3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.7.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.
- 3.8.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: a) Introdução contendo uma revisão de literatura sucinta sobre a questão de pesquisa; b) Objetivo (s) descrito (s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s); c) Justificativa e relevância do estudo; d) Métodos descritos com sujeito(s)/amostra e procedimentos para a coleta e análise de dados; e) Cronograma de execução do trabalho; f) Viabilidade técnica e financeira sobre a execução do trabalho (equipamentos e materiais de consumo); g) Referências. O pré-projeto deverá ser apresentado com a seguinte formatação: fonte tipo Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 2,5

cm, com paginação localizada no canto inferior direito e limitado a 20 páginas (Roteiro de elaboração apresentado no Anexo 6 do presente Edital). Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto, tema, orientador pretendido e a respectiva linha de pesquisa (de acordo com o item 2.2.1). As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

**4.2.2 Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

**4.2.3 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será gravada pela comissão de seleção por meio de recurso multimídia. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital e no sítio eletrônico do programa. O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item (sete) 7 deste Edital. A prova oral será caracterizada pela apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional, acadêmica e científica do candidato e da arguição do mesmo pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional, acadêmica e científica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação (70) setenta pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos serão avaliados com base na compatibilidade entre o Pré-Projeto de Pesquisa, Tema e Linha de Pesquisa indicados pelo candidato de acordo com o item 2.2.1 (10 pontos); na consistência da fundamentação teórica e evidências científicas da proposta (30 pontos); na formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa (20 pontos); coerência e detalhamento metodológico (30 pontos) e o cronograma, viabilidade técnica e financeira da proposta (10 pontos). O candidato que não obtiver a nota mínima não poderá participar da etapa subsequente.

**5.3 Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora. A nota do currículo final do currículo deve ser calculada pelo candidato, como indicado ao final da tabela de pontuação, no Anexo 3 do presente edital.

**5.4 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na apresentação, pelo candidato, do seu plano de pesquisa e das suas experiências acadêmicas e profissionais e terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos. A duração da arguição pela banca examinadora não excederá a 15 (quinze) minutos. O quadro de pontuação da prova oral encontra-se no ANEXO 4 do presente edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes provas, com os respectivos pesos:

6.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Peso 3 (três).

6.1.2 Avaliação do Currículo: Peso 2 (dois).

6.1.3 Prova Oral: Peso 4 (quatro).

**6.2** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa, selecionados pelo candidato no ato da inscrição.

**6.3** Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitando-se o número de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.

**6.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada tema e linha de pesquisa e o respectivo número de vagas disponíveis.

**6.5** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa;

- 2º) maior nota na Prova Oral;
- 3º) maior nota na Avaliação do Currículo;
- 4º) candidato de maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/10/2015 a 23/10/2015	Inscrições	8h30 às 11h30 14h30 às 17h00
03/11/2015 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições.	8h30
03/11 a 04/11/2015	Requerimento de Reconsideração das Homologações das Inscrições.	08h30 às 11h30 14h30 às 17h00
06/11, 09/11 e 10/11/2015	Realização da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo, pela Comissão de Seleção.	Interno
12/11/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Currículo.	8h30
12/11 a 13/11	Requerimento de Reconsideração da Avaliação do Pré-Projeto e da Avaliação do Currículo.	09h00 às 11h30 14h30 às 17h00
16/11, 17/11 e 18/11/2015	Realização da Prova Oral individual.	08h30 às 11h30 14h30 às 17h00
24/11/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	8h30
24/11 a 25/11/2015	Requerimento de Reconsideração do resultado da Prova Oral	08h30 às 11h30 14h30 às 17h00
02/12/2015 (data provável)	Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	8h30
02/12 a 03/12/2015	Requerimento de Reconsideração do resultado do Processo Seletivo	09h00 às 11h30 14h30 às 17h00
12/12/2015	Registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB por parte do candidato aprovado conforme item 3.8 deste Edital.	08h30 às 11h30 14h30 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica <http://www.fce.unb.br>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, inclusive plágio do projeto de pesquisa.
  - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://fce.unb.br>.
- 9.6** Para a Prova Oral os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia. Os candidatos deverão chegar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova. O candidato fica responsável por trazer os recursos audiovisuais necessários para a sua apresentação.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2015.

**Direção da Faculdade de Ceilândia**  
Universidade de Brasília (UnB)

ANEXO 1

LINHAS, DOCENTES E TEMAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa		Docentes	Temas de Pesquisa
1	Processos Biológicos Aplicados à Estrutura, Função e Reabilitação.	João Luiz Quagliotti Durigan	Agentes físicos e plasticidade muscular
		Rita de Cássia Marquetti Durigan	Plasticidade do sistema musculotendíneo e adaptações da matriz extracelular
		Rinaldo André Mezzarane	Neurofisiologia da medula espinhal e controle motor
2	Aspectos Biomecânicos e Funcionais Associados à Prevenção, Desempenho e Reabilitação.	Aline Martins de Toledo	Prevenção, avaliação e intervenção do desenvolvimento infantil típico e atípico
		Ana Cristina de David	Biomecânica da locomoção e equilíbrio postural na prevenção, desempenho e reabilitação em crianças
		Lídia Aguiar Bezerra	Processos de reabilitação na fisiologia óssea, desempenho funcional e qualidade de vida em idosos
		Rodrigo Luiz Carregaro	Adaptações agudas e crônicas de recursos terapêuticos no contexto da prevenção e reabilitação
		Felipe Augusto dos Santos Mendes	Avaliação e intervenção em pacientes neurológicos e idosos
		Wagner Rodrigues Martins	Avaliação e intervenção nas disfunções crônicas da coluna vertebral
3	Tecnologias Assistivas Associadas ao Processo de Reabilitação.	Emerson Fachin Martins	Desenvolvimento, validação e avaliação de tecnologia assistiva para auxílio à mobilidade
		Ana Cristina de Jesus Alves	Avaliação, indicação, implementação e monitoramento de dispositivos de tecnologia assistiva como atenção ao indivíduo com deficiência física
		Graziella Cipriano	Aspectos cardiorrespiratórios, musculares e metabólicos na atenção de média e alta complexidade

ANEXO 2  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

No. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado

PPERÍODO: 1º/2016

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: Resid. \_\_\_\_\_ Trab. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Graduação de nível superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_

Título do Pré-Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa (conforme Edital): \_\_\_\_\_

Tema (conforme Edital): \_\_\_\_\_

Docente orientador (conforme edital): \_\_\_\_\_

**Lista de checagem da documentação anexada:**

1. ( ) Ficha de inscrição preenchida.
2. ( ) Cópia autenticada de Documento de Identidade.
3. ( ) Cópia autenticada do CPF.
4. ( ) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante da última votação.
5. ( ) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, quando couber.
6. ( ) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período Letivo de 2016.
7. ( ) Cópia autenticada do(s) Histórico(s) Escolar(es).
8. ( ) Cópia autenticada do certificado de proficiência ou comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa.
9. Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* preenchido pelo candidato (campo disponível no anexo 3 deste edital).
10. ( ) Currículo *Lattes*, modelo CNPq, em versão impressa, com comprovantes (o original e a cópia, para efeito de autenticação) de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação.
11. ( ) Pré-Projeto de Pesquisa (2 cópias) impressa (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

**Observação: Toda documentação exigida deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.**



ANEXO 3

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**Grupo I - Títulos Acadêmicos (Máximo de 60 pontos)**

	Atividades	Pontuação	Títulos	Total
1	Certificado de conclusão de curso de Especialização <i>latu sensu</i> na área do programa, com carga horária mínima 360h, em curso reconhecido pelo MEC (Por curso; limitado a 30 pts).	30		
2	Comprovação de Iniciação Científica em área afim do programa (por ano; limitado a 30 pts).	15		
<b>Total do Grupo I</b>				

**Grupo II – Atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Máximo de 60 pontos)**

	Atividades	Pontuação	Títulos	Total
1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (Por semestre letivo completo. Considerar últimos 5 anos. Não cumulativo com outras quaisquer no mesmo período - limitado a 20 pts).	4		
2	Exercício do magistério superior, como docente no Ensino Técnico e Tecnológico em Instituição Pública ou Privada. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período (Por semestre letivo completo. Considerar últimos 5 anos. Não cumulativo com outras quaisquer no mesmo período - Limitado a 10 pts).	2		
3	Participação em equipe de Projeto de Pesquisa (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 5 pts).	1		
4	Participação em equipe de Projeto de Extensão (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 5 pts).	1		
5	Atividade como monitor ou tutor em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-Graduação (Por atividade, limitado a 2 pts).	1		
6	Participação em cursos de curta duração (carga horária de até 40 horas) na área do programa (por curso, limitado a 3 pts).	1		
7	Participação em cursos de formação complementar, na área do programa (carga horária > 40 horas) (por curso, limitado a 5 pts).	1		
<b>Total do Grupo II</b>				

**Grupo III - Produção Técnico-Científica dos últimos 5 anos (Parâmetro para classificação: Qualis-Capes Área 21 – Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia) (Máximo de 180 pontos)**

	Atividades	Pontuação	Títulos	Total
1	Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	4		
2	Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	1		
3	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A1 (limitado a 20 pts).	5		
4	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A2 (limitado a 20 pts).	4		
5	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B1 (limitado a 20 pts).	2		
6	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B2 (limitado a 20 pts).	1		
7	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B3 (limitado a 20 pts).	0,5		
8	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B4 (limitado a 10 pts).	0,5		
9	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B5 (limitado a 5 pts).	0,5		
10	Trabalho científico completo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	0,5		
11	Resumo expandido publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	1		
12	Resumo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 5 pts).	1		
13	Participação em eventos (Congressos, simpósios, jornadas - limitado a 10 pts).	1		
<b>Total do Grupo III</b>				
<b>Somatório GI + GII + GIII (Máximo de 300 Pontos)</b>				
<b>Pontuação Final do Currículo: <math>\frac{GI+GII+GIII}{3}</math></b>				



ANEXO 4  
AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL\*

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADORES: \_\_\_\_\_

Quadro de pontuação para a avaliação Prova Oral		Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1	Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade o projeto e plano de trabalho. Compatibilidade com a linha e tema de pesquisa pretendidos.	25	
2	Domínio teórico-metodológico do projeto e plano de trabalho, justificativa e relevância da questão da pesquisa.	25	
3	Capacidade de responder e sustentar argumentos referentes ao projeto e proposta de trabalho.	15	
4	Capacidade de vincular as experiências acadêmicas, profissionais e científicas na execução do projeto e plano de trabalho.	10	
5	Exequibilidade do cronograma e disponibilidade do candidato para a execução do seu plano de trabalho, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil (ANEXO 7 do presente edital).	25	
<b>Pontuação Final – Total:</b>		100	

\*Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Observações:

---

---

---

---

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



ANEXO 5

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA\*

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Quadro de pontuação para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa		Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1	Compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa, tema e linha escolhida pelo candidato	10	
2	Consistência da fundamentação teórica, qualidade e atualização das evidências científicas relacionadas à proposta da pesquisa.	30	
3	Clareza e coerência dos objetivos, justificativa e relevância científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa. Apresentação das hipóteses/solução de problema relacionado(s) à pesquisa.	20	
4	Coerência e detalhamento dos métodos do projeto.	30	
5	Cronograma, viabilidade técnica e financeira da proposta.	10	
<b>Pontuação Final – Total:</b>		100	

\*Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Avaliador \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO 6

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com a seguinte formatação - fonte tipo Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 2,5 cm, com paginação localizada no canto inferior direito e limitado a 20 páginas, composto pelos seguintes itens:

**1. Folha de rosto:** deve conter nome do candidato; título; tipo de projeto de pesquisa, nome da instituição a que deve ser submetido; local e ano; linha de pesquisa, tema de pesquisa e orientador escolhido, conforme apresentado no ANEXO 1 deste edital. Esta folha não vem com numeração de página.

**2. Resumo e Abstract:** deve ser redigido de modo estruturado, em um único parágrafo, contendo no máximo 250 palavras e composto pelos seguintes tópicos: introdução, objetivo(s); métodos; resultados esperados e palavras-chave.

**3. Introdução:** texto que contextualiza o projeto e demonstra sua relevância. Deve se fundamentar em evidências científicas de qualidade, e definição dos objetivos que devem estar descritos ao final da introdução. Nesta seção, devem ser expostas as lacunas científicas, estudos mais importantes e recentes sobre o tema. Deve-se elucidar de que modo esta lacuna do conhecimento justifica a importância de se realizar o projeto. Discussões teórico-conceituais também podem ser descritas, de modo a explicitar conceitos importantes e definições operacionais relacionadas à temática do projeto. Durante o texto, os autores/artigos com os quais a introdução foi redigida, devem ser citados de modo padronizado e referenciados no tópico "Referências". A formatação das citações deve ser padronizada com o uso do sobrenome do primeiro autor, seguido pelo ano (exemplos: SILVA (2014) ou (SILVA, 2014)).

**4. Objetivo(s) e hipótese(s):** A seção de objetivos deve ser redigida com clareza e ser coerente com a pergunta de pesquisa proposta pelo projeto. Apresentar hipóteses do estudo após os objetivos.

**5. Métodos:** Nesta seção, deve-se explicar como se pretende responder objetivamente a pergunta/questão do projeto, incluindo os principais delineamentos, procedimentos, técnicas, instrumentos, procedimentos de coleta e processamentos a serem empregados, variáveis dependentes e independentes e desfechos do projeto. Esta seção deve ser dividida claramente em subseções, como "Tipo de estudo"; "Participantes" (ou "Animais" ou "Modelos"); "Procedimentos de Avaliação"; "Instrumentos/Equipamentos"; e "Análise dos Dados".

**6. Resultados Esperados:** Nesta seção deve ser descrito qual(is) o(s) resultado(s) esperado(s) ao final do projeto, tendo como base os objetivos propostos e os métodos a serem empregados.

**7. Cronograma:** Deve ser redigido em formato de tabela e indicar todas as etapas propostas pelo projeto de pesquisa, desde a submissão ao comitê de ética em pesquisa (seres humanos ou animais), frequência de encontros com o orientador, cumprimento dos créditos em disciplinas, estudo piloto (quando se aplicar), coleta e análise dos dados; apresentação dos resultados em eventos científicos; submissão de artigos em periódicos indexados; até o momento da defesa da dissertação, dentro do prazo máximo previsto (24 meses).

**8. Viabilidade técnica e financeira do projeto:** Esta seção deve ser composta pela explicação da viabilidade técnico-financeira de execução do projeto, tendo como base os conhecimentos e equipamentos necessários para a execução do mesmo; disponibilidade dos materiais/equipamentos/instrumentos propostos no projeto.

**9. Referências:** citação dos artigos/textos científicos utilizados na redação do projeto. Citar de acordo com o seguinte modelo:  
- Artigos (Paterno MV, Myer GD, Ford KR, Hewett TE. Neuromuscular Training Improves Single-Limb Stability in Young Female Athletes. The Journal of Orthopaedic and Sports Physical Therapy. 2004;34:305-16)  
- Livros/capítulos (Magee DJ. Avaliação musculoesquelética. 4a ed. Barueri: Manole; 2005)

## ANEXO 7

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que dedicarei pelo menos \_\_\_\_\_ horas semanais, sendo \_\_\_\_\_ horas comerciais (segunda à sexta-feira, das 08 às 18 h), às atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso. Declaro que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso das horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(à) meu(minha) orientador(a).

Declaro que tenho ciência de que, meu(minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas às atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

**QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

Quadro de previsão com horários livres e disponíveis. Assinalar "X" nos horários disponíveis:

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
6-7h							
7-8h							
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							
18-19h							
19-20h							

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura